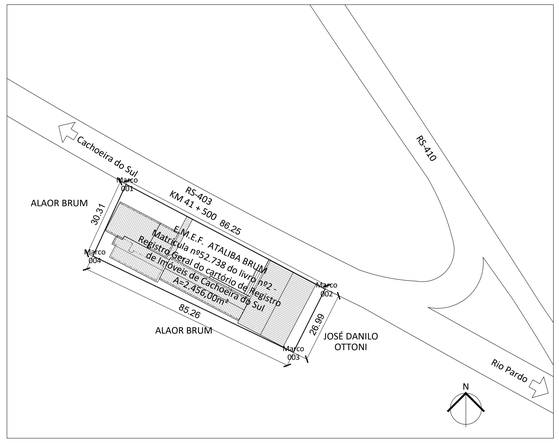
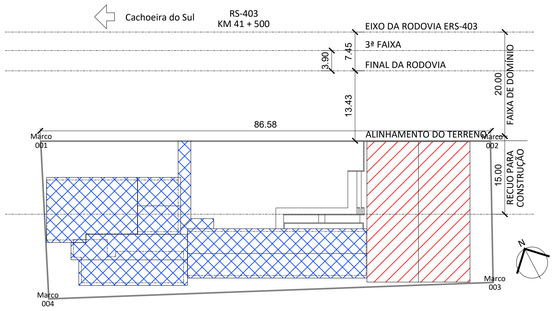


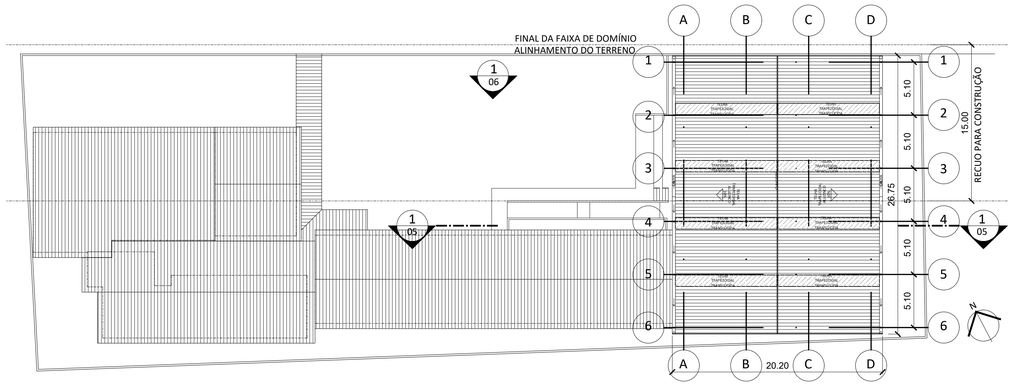
1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 51°00', dos Marcos indicados, conforme matrícula nº52.738 do livro nº2 - Registro Geral do cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul	
Marco 001	Este (X) 331.700,97m e Norte (Y) 6.690.586,21m
Marco 002	Norte (Y) 6.690.546,12m e Este (X) 331.777,34
Marco 003	Norte (Y) 6.690.521,98m e Este (X) 331.765,27
Marco 004	Norte (Y) 6.690.558,67m e Este (X) 33.688,31m

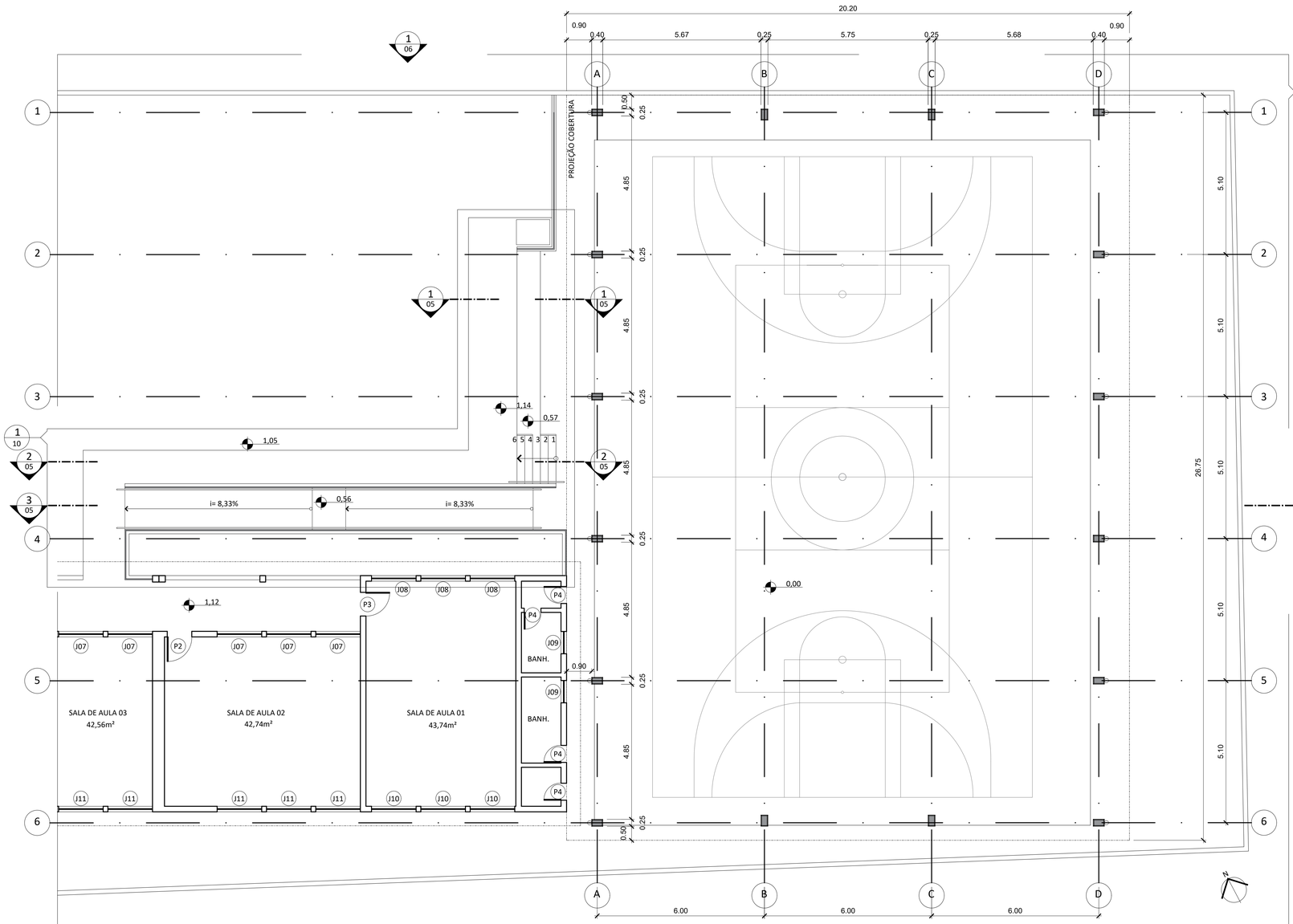
LEGENDA:
- EDIFICAÇÃO EXISTENTE E.M.E.F. ATALIBA BRUM
- COBERTURA DE QUADRA A CONSTRUIR



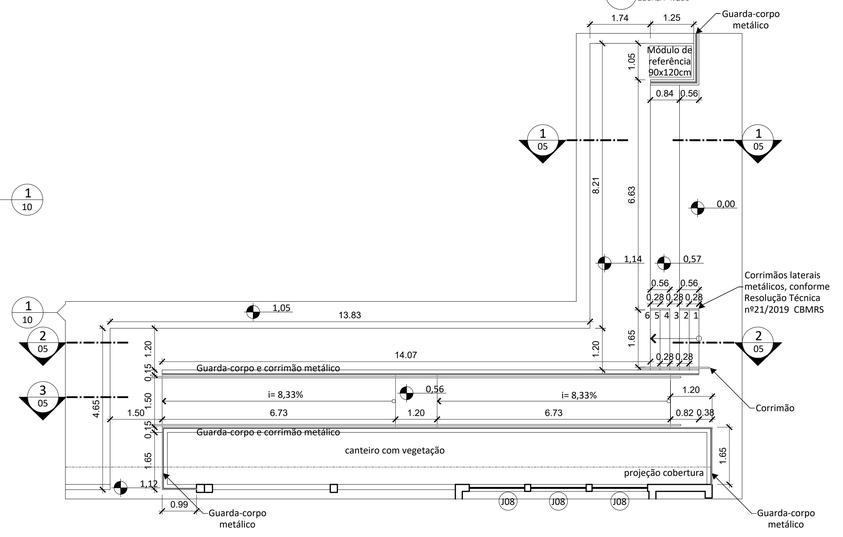
2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:500



3 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:250



5 PLANTA BAIXA – DETALHE 1
ESCALA 1:75



4 PLANTA BAIXA – DETALHE 2
ESCALA 1:75

NOTAS GERAIS

1. A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA OBJETO DESTE PROJETO FOI AUTORIZADA PELO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM – 10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CACHOEIRA DO SUL CONFORME AUTORIZAÇÃO DATADA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

2. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DO ANTEPROJETO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAM OS DESENHOS E SUA LEITURA É INDISPENSÁVEL À COMPREENSÃO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS E À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES.

3. O PROJETO ESTRUTURAL, DE CAPTAÇÃO PLUVIAL, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DEMAIS COMPLEMENTARES SERÃO ELABORADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS[1] E INTEGRARÃO O PROJETO EXECUTIVO. TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS DISCRIMINAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DAS ANOTAÇÕES OU REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS VIGENTES, ENTRE ELES OS REGULAMENTOS DE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

4. AS FORMAS E DIMENSÕES FINAIS DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS SERÃO DADOS PELOS RESPECTIVOS PROJETOS COMPLEMENTARES.[1]

5. ANTES DO INÍCIO DA OBRA, TODOS OS NÍVEIS E MEDIDAS DO TERRENO DEVERÃO SER CONFERIDOS NO LOCAL. HAVENDO DIFERENÇAS, OS AUTORES DOS DIVERSOS PROJETOS INTEGRANTES DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DEVERÃO SER COMUNICADOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.[1]

6. AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO TERRENO FORAM DETERMINADAS A PARTIR DA COTA DE NÍVEL DA QUADRA DE ESPORTES, DE FORMA A CONTEMPLAR OS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE.

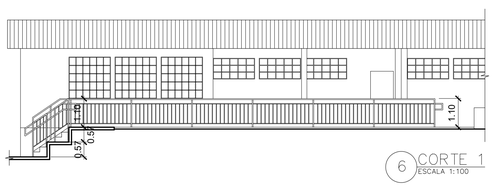
7. AS COTAS DE NÍVEL DETERMINAM OS PLATÔS DE IMPLANTAÇÃO DOS DIVERSOS ELEMENTOS DA EDIFICAÇÃO E FORAM DEFINIDAS DE FORMA A GARANTIR ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À QUADRA DE ESPORTES, A CAPTAÇÃO E O ESCOAMENTO PLUVIAL DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DEVERÁ SER OBJETO DE PROJETO ESPECÍFICO, QUE CONTEMPLE O REQUISITO DE ACESSIBILIDADE.[1]

8. ALTERAÇÕES NAS COTAS DE IMPLANTAÇÃO, QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS PARA OS DIVERSOS PROJETOS COMPLEMENTARES, DEVEM SER COMUNICADAS AOS AUTORES DESSES PROJETOS PARA ANÁLISE E DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.[1]

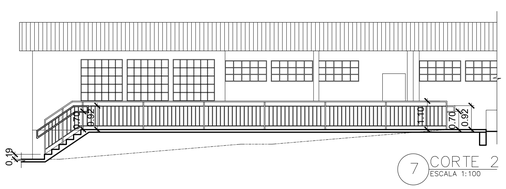
9. TODAS AS COTAS DETERMINADAS NO ANTEPROJETO DE ARQUITETURA REFEREM-SE A PISO ACABADO.

10. A DECLIVIDADE TRANSVERSAL DAS PAVIMENTAÇÕES EM CIRCULAÇÕES EXTERNAS NÃO PODERÁ EXCEDER A 3%.

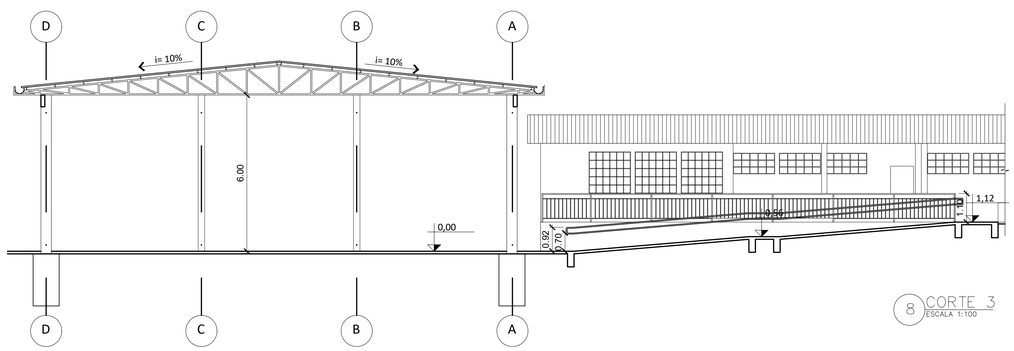
[1] OS PROJETOS, ESTUDOS, ANÁLISES, LAUDOS, MEDIDAS E SOLUÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E LICENCIAMENTOS MENCIONADOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL OU PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADO(S) PELO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E/OU CAU – CONSELHO DE ARQUITTURA E URBANISMO, QUE DEVERÃO EMITIR AS ANOTAÇÕES OU REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVOS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.



6 CORTE 1
ESCALA 1:100



7 CORTE 2
ESCALA 1:100



8 CORTE 3
ESCALA 1:100

REVISÃO	RESPONSÁVEL	DATA	DESCRIÇÃO
R01	MÁRCIA	27/01/2026	ALTERA LARGURA DA ESCADA, DEVIDO A EXIGÊNCIA DO PPCI.
R00	MÁRCIA	29/07/2025	EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO: Cobertura de quadra
LOCAL: E.M.E.F. Ataliba Brum
ERS-403 KM 41 + 500m

Nome: Leandro Tittelmaier Balardin
CPF: ***.506.620-**
Assinado com certificado digital avançado

PREFEITO MUNICIPAL: LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CARLA DA LUZ ZINN

Nome: Márcia Gonçalves Heck
CPF: ***.885.540-**
Assinado com certificado digital avançado

PROJETO ARQUITETÔNICO: ARQ. MÁRCIA GONÇALVES HECK | CAU RS 67180-0

ÁREA CONSTRUÍDA: 571,85m²

DATA: 29/07/2025

ESCALAS: 1/75 1/100 1/250 1/500 1/1.000

REFERÊNCIA: EAB-ARQ-CoberturaQuadra_R01
Projeto Arquitetônico

PRANCHA: 01/01

Nome: Carla da Luz Zinn
CPF: ***.934.370-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 19/07/2026 08:39:43 (GMT-03:00) por Carla da Luz Zinn
Verifique a autenticidade